

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

Processo nº 054.002.096/2016. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados, a SUSPENSÃO do certame em epígrafe *sine die*, cuja abertura estava prevista para o dia 19.02.2018, às 13h30min. Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos para dotação do BPCHOQUE e do BOPE, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência que constitui o anexo I do edital. Motivo: reanálise do Termo de Referência. Informações: sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 926016. Telefones: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

Processo nº 054.003.022/2017. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe *sine die*, cuja abertura estava prevista para o dia 19.02.2018, às 14h. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e preventiva e corretiva para os helicópteros modelo AS 350, de marcas PP-FSP, PR-PMD e PR-PMF, sem o fornecimento de peças, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência que constitui o anexo I do edital. Motivo: aos pedidos de impugnação e esclarecimentos será necessário ajustes do Edital e Termo de Referência. Informações: sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/5557/5556/5559/5565.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 42/DGP - PMDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica de candidatos em situação sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS
1.1 Candidatos que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161116458, HUGO DE ARAUJO AGUIAR (sub judice, Processo nº. 0705839-46.2017.8.07.0018); 161107987, MAYKE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA (sub judice, Processo nº. 0713477-87.2017.8.07.0000); 161100853, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES (sub judice, Processo nº. 0734423-32.2017.8.07.0016).

2 DOS RECURSOS
2.1. Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 43/DGP - PMDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS
DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado preliminar da etapa de prova de títulos para os candidatos em situação sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161111177, CLAITON VIANA DA SILVA (sub judice, Processo nº. 0749015-81.2017.8.07.0016); 161107285, TYAGO LOPES DE OLIVEIRA (sub judice, Processo nº. 0713132-67.2017.8.07.0018).

1.2. Tendo em vista que os candidatos relacionados acima foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS
2.1 Resultado preliminar na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item

de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

2.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161111177, CLAITON VIANA DA SILVA (sub judice, Processo nº. 0749015-81.2017.8.07.0016), -, -, -, 0,00; 161107285, TYAGO LOPES DE OLIVEIRA (sub judice, Processo nº. 0713132-67.2017.8.07.0018), -, -, -, 0,75, 0,75.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos disporão de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2 Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

3.4 Os candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seus pleitos. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa ISO-CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA - EPP, (Nome Fantasia: ISO), CNPJ: 11.156.515/0001-00, Localizada no Endereço SMHN Quadra 02, Bloco C, Edifício Dr. Crispim 3º Andar, Salas 206, 307, 315, 316 e 317, Asa Norte- DF, Telefone (61) 3326-1162/ 98205-0009 / 98205-0031, interessada em se credenciar no Bloco 1, para prestação de serviços na especialidade de Radiografias em Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 16 de fevereiro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa MAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA (Nome Fantasia: CLÍNICA DE IMAGEM VILLAGE), CNPJ: 05.301.811/0001-46, Localizada no Endereço: SHC/SW CHSW Bloco 03/04/05, Sala 104, 105 e 106, Térreo- Setor Sudoeste - DF, Telefones (61) 3361-21699, interessada em se credenciar nos Blocos 1 e 3, para prestação de serviços nas especialidades de Radiografias em Geral, e Ressonância Nuclear Magnética, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 16 de fevereiro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa M & D FONOAUDIOLOGIA E ESCOLAR LTDA, (Nome Fantasia: EXPRESSÃO), CNPJ: 04.464.507/0001-57, Localizada no Endereço SMHN Quadra 02, Bloco A, Sala 701, Edifício de Clínicas - Asa Norte/DF, Telefone (61) 3242-9684, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na especialidade de Fonoaudiologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Carter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 16 de fevereiro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A, (Nome Fantasia: PRONTONORTE) CNPJ: 00.511.816/0001-80, Localizada no Endereço: SHLS 516, Conjunto G, Asa Norte-DF, Telefone: 3448-9200, interessada em se credenciar nos Blocos II, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de QUIMIOTERAPIA, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2017 do Processo 054.002.313/2016, cujo objeto e a prestação de serviços na área específica de Atendimento em Radioterapia, Quimioterapia e Hemodiálise em todas as faixas etárias. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 16 de fevereiro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CARDIONORTE-CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE LTDA, (Nome Fantasia: CARDIONORTE), CNPJ: 03.233.255/0001-92, Localizada no endereço: STN Lote M, Térreo, Salas 114 a 122, Asa Norte - DF, Telefone (61) 3340-2244, 3340-6644 e 3340-2700, interessada em se credenciar, para prestação de serviços nos Blocos 1 e 2 - Radiografias em geral e Tomografia computadorizada em geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de